

| Nome   | Classificação Final |
|--|---------------------|
| Vitor Carlos da Cunha Vieira . . . . .                 | 16,32               |
| Erminda Daniela de Caldas Brandão . . . . .            | 15,28               |
| José Felino Carneiro da Cunha . . . . .                | 14,36               |
| Maria Adelaide do Carmo Rodrigues da Cunha . . . . .   | 14,08               |
| Maria Fernanda Barreiro Fernandes . . . . .            | 14,04               |
| Ana Teresa de Jesus Gachineiro . . . . .               | 13,84               |
| Maria Isabel Lourenço Barreiro Cunha . . . . .         | 13,80               |
| Maria Teresa Fernandes Peres Alves . . . . .           | 13,56               |
| Nelson Felgueiras Barreiro . . . . .                   | 13,56               |
| Marcos André Gomes Ferreira . . . . .                  | 13,44               |
| Virgínia Araújo de Sousa . . . . .                     | 13,44               |
| Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro . . . . .     | 13,32               |
| Susana Cecília de Sousa Gonçalves Sardinha . . . . .   | 13,32               |
| Vera Lúcia Cunha Sequeiros . . . . .                   | 13,20               |
| Célia do Carmo de Carvalho Gonçalves Pereira . . . . . | 13,08               |
| Leonel dos Santos da Costa . . . . .                   | 13,08               |
| Filipa Raquel Loureiro da Cunha . . . . .              | 12,72               |
| Cristiano Filipe Cunha Gomes . . . . .                 | 12,24               |
| Cristina de Fátima Lima Barreiro . . . . .             | 12,00               |
| Maria Elisabete da Cunha Taveira . . . . .             | 12,00               |
| Euarda Marisa Martins da Rocha . . . . .               | 11,52               |
| Sara Cristina de Freitas Barbosa . . . . .             | 10,80               |

**Candidatos não aprovados**

| Nome  | Classificação Final |
|---|---------------------|
| Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes . . . . . | c)                  |
| Ana Cristina Almada Verissimo . . . . .                 | a)                  |
| Ana Paula Guimarães Pereira de Amorim Afonso . . . . .  | c)                  |
| Andreia Carina Teixeira Barbosa . . . . .               | b)                  |
| Carla Sofia Pereira Almeida . . . . .                   | c)                  |
| Carla Sofia Sousa Gonçalves . . . . .                   | a)                  |
| Cátia Daniela Silva Rodrigues . . . . .                 | a)                  |
| Cecília de Fátima Mendes Vieira de Carvalho . . . . .   | c)                  |
| Célia Elisa Silva Pereira . . . . .                     | b)                  |
| Cidália Esperança Pedrosa Alves . . . . .               | c)                  |
| Clara Flores Fernandes . . . . .                        | c)                  |
| Cristiana Sousa da Cunha . . . . .                      | c)                  |
| Fabiana Cristina Barroso Segadães Esperança . . . . .   | a)                  |
| Fátima Angelina Pereira de Sousa . . . . .              | a)                  |
| Filipe Emanuel Barroso Fernandes . . . . .              | c)                  |
| Isabel Margarida Filipe Boalhosa de Freitas . . . . .   | c)                  |
| Luciana Maria de Moraes Felgueiras . . . . .            | a)                  |
| Maria de Fátima Fernandes Montenegro . . . . .          | a)                  |
| Maria Helena de Freitas Barros Pereira . . . . .        | c)                  |
| Maria Isabel Fernandes Vilas Boas Alves . . . . .       | a)                  |
| Maria Madalena Fernandes Montenegro . . . . .           | a)                  |
| Mário Nuno Mano Maciel . . . . .                        | a)                  |
| Marlene Isabel Vaz Barbosa . . . . .                    | a)                  |
| Paula Cristina Barbosa Domingues Dias . . . . .         | a)                  |
| Pedro Filipe Fernandes Ribeiro Martins . . . . .        | a)                  |
| Silvia Maria Araújo da Costa Gonçalves . . . . .        | a)                  |
| Sónia Alexandra Esteves Almeida . . . . .               | a)                  |
| Sónia Cristina Oliveira Araújo . . . . .                | a)                  |
| Susana Maria de Melo Amorim de Carvalho . . . . .       | a)                  |
| Tânia Raquel de Oliveira Pereira . . . . .              | a)                  |
| Violeta de Fátima Lima Barbosa . . . . .                | a)                  |

a) Não compareceu aos métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos; Avaliação Psicológica e Entrevista de Profissional de Selecção.

b) Não Aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos;

c) Não Aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Avaliação Psicológica;

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

304224266

**Aviso n.º 2990/2011**

**Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura — (DECAS) — Museu; Referência 201009-0238.**

**Lista unitária de ordenação final**

Em cumprimento dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª série, de 13 de Setembro de 2010, foi homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2011:

**Candidatos aprovados**

Patrícia Andreia Pereira Rodrigues Cunha — 17,10  
 Carla Filipa Barbosa da Silva — 17,00  
 Felisbela Cristina Amorim Pereira — 16,00  
 Maria Alcinda Cunha Gonçalves Almeida — 16,00  
 Maria Luísa Ribeiro de carvalho — 16,00  
 Maria Olga Fernandes Pinto Rodrigues — 16,00  
 Gorete Manuela de Lima Rodrigues — 15,20  
 Violeta de Fátima Lima Barbosa — 15,20  
 Carla Inês Oliveira Barbosa — 14,00  
 Maria de Fátima Seia Barbosa — 14,00  
 Maria de Lurdes da Cunha Barreiro — 14,00  
 Maria Glória Fernandes Barbosa — 14,00  
 Maria Leonor Lopes Pereira — 14,00  
 Octávio José Carvalho Barreiro — 14,00  
 Sandra Patrícia Pereira Moreira — 14,00  
 Vera Lúcia Cunha Sequeiros — 14,00  
 Marcelo Fernando Gomes de Sousa — 13,90  
 Gorete Maria Dantas Barreiro Nogueira — 13,20  
 Maria Augusta Lages Vieira Ferreira — 13,20  
 Elisabete Martins Paixão — 13,00  
 Nadege Sophie Kujawiak Pereira — 13,00  
 Sandra Maria Barbosa Soares — 13,00  
 Hernany Seixas Vilarinho — 12,40  
 Alice Jesus Cunha Gachineiro — 12,00  
 Ana Maria Portela Brandão Moraes — 12,00  
 Andreia Isabel Ribeiro Araújo — 12,00  
 Arminda de Fátima Pereira da Silva — 12,00  
 Carla Maria Silva Cunha Rodrigues — 12,00  
 Carlos Xavier Barbosa Fernandes — 12,00  
 Catarina Sofia da Silva Costa — 12,00  
 Cidália Esperança Pedrosa Alves — 12,00  
 Filipa Manuela Fernandes — 12,00  
 Glória Gachineiro Pinto — 12,00  
 Ilídio Fernando Cunha — 12,00  
 João Serafim Caldas Ferreira — 12,00  
 Luciana Maria Pereira Saraiva Fernandes — 12,00  
 Lucinda Ramos Nogueira — 12,00  
 Luís Fernando Lopes da Rocha — 12,00  
 Maria Aurora Rodrigues Pinto — 12,00  
 Maria da Graça Cunha Gachineiro — 12,00  
 Maria das Neves Alves Sousa Carvalho — 12,00  
 Maria de Lurdes Jesus da Rocha — 12,00  
 Maria do Céu Brito Santos Magalhães — 12,00  
 Maria Helena Rodrigues Mendes Pinheiro Barbosa — 12,00  
 Maria Teresa Gachineiro Pinto Pereira — 12,00  
 Nelson Felgueiras Barreiro — 12,00  
 Rosa Freitas Gomes Rego — 12,00  
 Rui Alberto da Cunha Ribas — 12,00  
 Vasco Reis Barbosa — 12,00  
 Zulmira Jacinta Silva Alves — 12,00  
 Cláudia Patrícia Pinto Alves Dantas — 11,90  
 Laurinda da Conceição Cunha de Sousa Pereira — 11,90  
 Márcia Patrícia da Cunha Sousa — 11,90  
 Maria de Lurdes da Cunha e Castro Dias — 11,90  
 Maria Elisabete Fernandes Barbosa — 11,90  
 Micaela Oliveira Rodrigues — 11,90  
 Natália Maria Martins Magalhães de Sousa — 11,90  
 Rosa Gomes Gonçalves — 11,90

**Candidatos não aprovados**

Ângela Cláudia Brandão Pinto a)  
 António Rui Gomes Rego a)

Armanda Maria Pereira Cunha *a)*  
 Cátia Daniela Silva Rodrigues *a)*  
 Eduartino Américo Sousa Gonçalves *a)*  
 Lara Cristina Brandão Lages Bernardo *a)*  
 Lúcia Marlene Fernandes de Sousa *a)*  
 Mafalda Cristina Dias Passos Cunha *a)*  
 Maria da Graça Fernandes da Cunha Sousa *a)*  
 Maria de Fátima Fernandes Montenegro *a)*  
 Maria Madalena Fernandes Montenegro *a)*  
 Maria Teresa Fernandes Peres Alves *a)*  
 Sandra Cristina Sousa Lavandeira Fernandes *a)*  
 Sandra Maria Ribeiro Cunha Lopes *a)*  
 Sandra Patrícia Barros de Caldas *a)*  
 Sónia Isabel Gomes Duarte Martins *a)*  
 Sónia Virgínia Gonçalves Barbosa *a)*  
 Susana Cristina Fernandes Martins Correia *a)*

*a)* Não compareceu ao método de selecção Entrevista de Avaliação de Competências.

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.  
 304232682

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso n.º 2991/2011

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação favorável do órgão executivo datada de 03/12/2010 e por meu despacho datado de 06/01/2011, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para recrutamento de um Assistente Técnico e dois Assistentes Operacionais, tendo em vista a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de termo resolutivo certo, mediante recrutamento excepcional, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

2 — Descrição sumária das funções — funções constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda:

Ref. A: Um Lugar de Assistente Técnico — Prestar apoio administrativo e de secretariado à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, proceder à organização dos respectivos processos, efectuar o atendimento ao público, dar respostas às solicitações dos diversos serviços do Município, assegurar o contacto entre os serviços.

Ref. B: Um Lugar de Assistente Operacional — Apoio à manutenção dos equipamentos e máquinas das instalações desportivas do Município.

Ref. C: Um Lugar de Assistente Operacional — Apoio às actividades desportivas promovidas e apoiadas pelo Município.

3 — Habilitações literárias obrigatórias exigidas: Ref. A — 12.º ano de escolaridade; Refs. B e C — Escolaridade obrigatória. Não é dada a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável: LVCR (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e PPCC (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

6 — Local de trabalho: Município de Penacova.

7 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da LVCR, são os seguintes: *a)* nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; *b)* ter 18 anos de idade completos; *c)* não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; *d)* robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; *e)* cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

8 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da PPCC.

8.2 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos

Serviços de Administração Geral e na página electrónica deste Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Penacova, Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova.

8.3 — A apresentação de candidatura, obrigatoriamente em suporte de papel, deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente, onde constem as funções exercidas e a formação profissional adquirida, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas.

8.4 — Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, quando seja o caso, da qual conste: *a)* identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; *b)* Carreira/Categoria; *c)* tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea *d)* do n.º 2, do artigo 11.º da PPCC, de 22 de Janeiro; *d)* conteúdo funcional a que o candidato se encontra afecto, do qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado; *e)* remuneração base auferida; *f)* menções (quantitativa e qualitativa) dos últimos três anos da avaliação de desempenho obtida.

9 — Requisitos de vínculo:

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos serviços municipais de Penacova idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos.

9.2 — Em cumprimento do estabelecido nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme meu despacho datado de 06/01/2011.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum vitae*, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA) ou curso equiparado, Formação profissional (FP) Experiência profissional (EP), acrescido de Avaliação de desempenho (AD), para os candidatos que já tenham desempenhado funções nas áreas em causa.

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação das fórmulas seguinte:  $AC = (HA*0,3 + FP*0,3 + EP*0,4)$  ou  $AC = (HA*0,3 + FP*0,2 + EP*0,4 + AD*0,1)$ , para os que já desempenharam funções.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

11.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): avaliação, de forma objectiva e sistemática, da experiência profissional (EP), dos aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e os entrevistados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação (CC) e de relacionamento interpessoal (RI). Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da fórmula seguinte:  $EPS = (EP*0,4 + CC*0,3 + RI*0,3)$ .

12 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento, expressa de 0 a 20 valores, resulta da seguinte fórmula:  $OF = (AC*0,7 + EPS*0,3)$ .

As candidaturas que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção (Avaliação Curricular ou Entrevista Profissional de Selecção), não é atribuída valoração final.